



13-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1566 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 472/97

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, estabelecer a criação, no âmbito do Município, do "Dia da Volta à Infância", a ser comemorado, anualmente, em todo 1º (primeiro) domingo do mês de julho.

O projeto em tela também estabelece que caberá ao Executivo a programação e execução dos eventos, nos parques, praças e demais localidades do Município.

Segundo a justificativa, tendo em vista o momento conturbado que atravessamos, que tal deixarmos nossos problemas de lado, nem que seja por um dia, e voltarmos aos folguedos da nossa infância?

Segundo o I. autor, o "Dia da Volta à Infância" seria muito alegre e feliz para São Paulo, uma ocasião em que:

- mães e avós poderiam jogar "queimada" ou peteca, pular corda e "amarelinha", brincar de "pega-pega", "esconde-esconde", "passa-anel";

- pais e avós poderiam andar de carrinhos de rolemã, patinetes, bicicletas ou patins, ou ainda empinar "papagaios", rodar peões, ou ainda jogar bolinhas de gude.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe reveste-se de inegável caráter cultural e educativo, propiciando a sadia confraternização de diferentes gerações por intermédio de inocentes entretenimentos e de antigas brincadeiras, "retiradas de seus baús de recordações".

Assim sendo, a presente iniciativa, ao representar uma alternativa concreta para combater a violência, o desrespeito e a intolerância que permeiam a sociedade paulistana, merece com toda a certeza a nossa imediata e irrestrita aprovação.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
4/12/97.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relator
JOSÉ IZAR
PIERRE DE FREITAS